



O ISLAMISMO E O MUNDO MODERNO: a questão do Jihad ou “guerra santa”

Antonio Carlos Lopes Petean¹

Resumo

O objetivo deste ensaio é possibilitar um melhor entendimento do termo Jihad no universo muçulmano. Uma reflexão se faz necessária para desmitificar o conceito de Jihad que sempre é associado a ações bélicas e assim têm contribuído para a construção de um olhar sobre o Islã que não contribui para a compreensão do mundo muçulmano.

Palavras-chave: Islamismo. Jihad. Guerra Santa.

O império islâmico assombrou a Europa Medieval por quase oitocentos anos. A cristandade temia uma invasão dos “bárbaros muçulmanos” que se revelaram mais tolerantes do que os reinos cristãos. Afinal, o Islã sempre reservou aos possuidores do livro, isto é, aos judeus e cristãos, o direito de hospitalidade, conforme nos relata Peter Antes (2003). Dominando a península arábica e unificando as tribos pagãs Árabes, o islã cimentou, a partir do século VII da era cristã, um dos maiores impérios que o mundo conheceu. Da península arábica, os exércitos islâmicos conquistaram todo o Oriente Médio, boa parte do continente asiático e o norte da África em menos de um século. No ano de 711, o islã atingiu o continente europeu pelo estreito de Gibraltar, invadindo a península Ibérica e ali constituindo três grandes reinos que se destacaram nas ciências, na filosofia e nas artes. Uma diversidade de povos, grupos étnicos e culturas foram dominados pelo Islã.

Assim é que se distinguem no mundo muçulmano grandes conjuntos como o mundo árabe, o mundo turco, o mundo iraniano, o subcontinente indiano, a Indonésia e a Malásia, a África Subsaariana, com certas características particulares em cada caso. Mas apesar de tudo, os muçulmanos de hoje, como os do passado, os muçulmanos do Leste como os do Oeste, possuem um fundo comum. E há vezes que se levantam atualmente,

¹ Professor Adjunto II do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia. Doutor em Sociologia pela UNESP/Araraquara.

protestando contra expressões como “Islã negro”. Só existe um Islã, afirmam elas (JOMIER, 1993, p.63).

Segundo essa análise, o Islã constitui-se no alicerce de diferentes povos. Um alicerce conhecido com “O Dogma do Islã”. Nas análises de Jomier (1993), Antes (2003) e Demant (2004), o “Dogma do Islã” é simples e baseia-se em determinadas crenças como a unicidade de Deus, a crença em Mohammad como o último dos profetas, que o Corão é o livro revelado por Deus à Mohammad e na crença na existência dos profetas enviados. Cabe ressaltar que para o fiel muçulmano Deus não possui sócios e não há outra divindade senão Alá e que Mohammad é o selo dos profetas, aquele que encerrou a era dos profetas enviados e recebeu de Deus o Corão e a tarefa de divulgá-lo entre os Árabes.

Independente dos povos, nações e grupos étnicos que professam o Islã, ele é a religião de uma única lei. Lei que todo crente muçulmano deve se comprometer a respeitar e seguir. Para os muçulmanos o Islã é a religião de uma única lei e a mesma está presente no seu livro sagrado o Corão. O Corão ao exprimir um preceito, a obrigação a ele é absoluta segundo Jomier (1993). “As obrigações de base da Lei propriamente muçulmana são conhecidas sob o nome dos cinco pilares do Islã” (JOMIER, 1993, p. 94). Os cinco pilares são: O testemunho da unicidade de Deus e a profecia de Mohammad, a oração ritual, o imposto social ou Zaka, o jejum do mês do Ramadã, e a peregrinação à cidade sagrada de Meca. Para Antes (2003), um sexto pilar teria sido acrescentado e este é o Jihad, traduzido por “Guerra Santa”. Devemos nos atentar para o fato de que a maioria dos doutores da Lei Islâmica não reconhecem o Jihad como um dos pilares. Mas, refletir sobre as relações entre o Islamismo e o mundo Moderno passa por uma análise do significado desses pilares e o lugar que eles ocupam na vida social e política dos muçulmanos, principalmente o Jihad, a Zaka e o Ramadã. Este “sexto pilar” é fundamental para compreender o que move determinados grupos fundamentalistas Islâmicos.

Das três grandes religiões monoteístas, o islamismo é a que está mais em evidência nos meios de comunicação do mundo ocidental e um termo é sempre associado a ele: “Guerra Santa” ou Jihad. Nas análises de Antes (2003), a palavra Jihad etimologicamente significa um esforço extraordinário em nome de Deus.

Certamente o Jihad recebeu sua especificação jurídica no sentido de “guerra santa” de acordo com a visão comum dentro do direito islâmico (fiqh), que divide o mundo de modo geral em dois campos: “a casa do Islã (dar al-islâm) e a “casa da guerra” (dar al-harb). O Jihad é exigido como recurso adequado para a defesa da “casa do islã” e

expansão da sua área no sentido da introdução da ordem islâmica (ANTES, 2003, p.63).

A introdução da ordem islâmica para grupos fundamentalistas significa a introdução da Sharia (Lei Islâmica). O Jihad é aceitável, para boa parcela dos muçulmanos, como argumento de defesa da “casa do Islã” e justificável, na ótica de grupos fundamentalistas, no processo de expansão do islamismo, na reconquista de territórios perdidos e no combate aos infieis, por isso que:

Desde o fim da década de 1990, o termo Jihad tem sido usado cada vez mais como uma justificativa ideológica para ataques terroristas. Dessa maneira, é aludido que no caso de autores de atentados não se trata de “suicidas”, como frequentemente a mídia ocidental os caracteriza, mas segundo aqueles extremistas, de “lutadores da fé” que expandem seu esforço (Jihad) em prol da coisa justa, até o ponto em que consideram sua ambição mais importante do que a preservação da própria vida, o que faz com que eles sejam venerados como mártires por seus correligionários (ANTES, 2003, p.65)

Lutar pela coisa justa é interpretado como a guerra para recuperar territórios que estão em mãos dos cristãos e judeus. Portanto, o Jihad era perfeitamente justificável nas lutas anticoloniais e, atualmente, é utilizada para recuperar a Palestina, segundo Jomier (1993). Em relação aos territórios perdidos, porém a atitude varia.

Quando se trata do passado e não é o caso de voltar atrás, a reação é de lamentos e de nostalgia: assim as recordações da Espanha muçulmana e das suas glórias. Quando ainda é possível a recuperação do que foi perdido, temos a luta (libertação anticolonialista ou guerra contra Israel) (JOMIER, 1993, p.161).

É fato que o termo Jihad é empregado por grupos fundamentalistas para justificar a luta contra os infieis ocidentais, vistos como materialistas e profanadores dos textos sagrados. Para Demant (2004), os fundamentalistas islâmicos possuem uma interpretação restritiva do Jihad ao relacionar este termo exclusivamente a ações bélicas. Mas os sentidos da palavra Jihad são variados e utilizados em sentido figurado. O ex-presidente Bourguibas da Tunísia, segundo relatam os pesquisadores Antes, Jomier e Demant, empregou o termo Jihad para se referir a luta ou grande esforço que todo muçulmano deve fazer para combater a fome, a miséria e o atraso econômico. Já o sufismo, uma vertente mística do Islã que acredita na reunião da alma com o criador, emprega o termo Jihad para designar a luta que todo muçulmano deve empreender para combater o *selfego* (*nafs*) que significa desejos e emoções que podem desviar os homens, afastando-os de Deus, segundo as análises de Pinto (2010).

Boa parte do mundo islâmico reconhece que o termo Jihad refere-se à luta que todo muçulmano deve empreender para combater as tentações do corpo e da alma, para não se distanciar de Deus. Mas a realidade dos países muçulmanos é muito complexa e acaba prevalecendo em terras islâmicas as ações bélicas dos grupos fundamentalistas que visam impor a Sharia. Por outro lado, a mídia ocidental acaba dando ênfase, também, somente a essas ações que estão distantes do ideal humanitário do Islã. Se um dos objetivos dos fundamentalistas islâmicos é ganhar visibilidade com suas ações sangrentas e instituir o terror tanto na “casa do Islã” como na “casa da guerra”, devemos refletir se a mídia ocidental colabora para a difusão dessas ações, reforçando uma imagem do Jihad associado à guerra e destruição e criando um sentimento de islamofobia no ocidente.

Bibliografia

ANTES, Peter. *O Islã e a Política*. São Paulo: Paulinas, 2003.

DEMANT, Peter. *O Mundo Muçulmano*. São Paulo: Contexto, 2004.

JOMIER, Jacques. *Islamismo: História e Doutrina*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.

PINTO, Paulo Gabriel Hilu da Rocha. *Islã: Religião e Civilização. Uma abordagem antropológica*. Aparecida, SP: Santuário, 2010.